

INDICAÇÃO Nº /2025

Vereador: **Vandilson Tomás de Araújo**

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando das minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno dessa Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que realize os procedimentos técnicos necessários junto à Secretaria Municipal Responsável para viabilizar e executar a Implantação de uma rotatória na Avenida Rafael Vale dos Reis, ES-490 próximo à Oficina Kikos Motos, Espaço Vip Kids e demais comércios locais, no ponto onde liga a rua: R.Silva Costa contorno da Avenida Encomendado Fernando Gomes de Freitas, no Bairro Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de outubro de 2025

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador – Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo melhorar a fluidez do tráfego e aumentar a segurança viária em um trecho de grande movimento, onde há intenso fluxo de veículos e pedestres devido à presença de comércios, oficinas e estabelecimentos frequentados por famílias e crianças.

Atualmente, o cruzamento apresenta riscos de acidentes, especialmente em horários de pico, devido à falta de sinalização adequada e à velocidade de alguns motoristas que trafegam pela via. A implantação de uma rotatória neste ponto trará melhor organização do trânsito, redução de velocidade e prevenção de colisões, além de facilitar o acesso às vias adjacentes e ao contorno que liga outras regiões do município.

Por se tratar de uma via de ligação importante e de grande circulação, a medida se faz urgente e necessária para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da Avenida Rafael Vale dos Reis.

A construção de uma rotatória ou trevo, permite um controle mais eficiente da entrada e saída de veículos, também ajuda a mitigar os riscos de colisões e proporciona uma circulação com mais segurança para os moradores e motoristas. Dessa forma, a obra atenderá a uma demanda legítima da população, prevenindo acidentes e melhorando a mobilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para que esta indicação seja acolhida com a devida atenção e encaminhada ao Poder Executivo Municipal, na certeza de que estamos todos comprometidos com o bem-estar da nossa população.

Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2025.

Vandilson Tomás de Araújo
Vereador-Partido PSB

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagens:



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



